

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Confere ao Município de Santa Leopoldina, no estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Gengibre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Santa Leopoldina, no estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Gengibre

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa conceder à cidade de Santa Leopoldina, situada no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Gengibre. A localização geográfica estratégica de Santa Leopoldina, na Região Central Serrana do Espírito Santo, proporciona as condições climáticas ideais para o cultivo do gengibre, abrangendo climas tropicais a subtropicais.

A cidade é lar de uma comunidade predominantemente composta por agricultores familiares de ascendência germânica, que cultivam esta planta robusta desde a década de 1970. Ao longo de diversas gerações, esses agricultores têm adotado e aprimorado técnicas inovadoras de cultivo e manejo, levando a um aumento notável na produtividade e na qualidade do gengibre produzido na região. Devido a tais avanços, Santa Leopoldina produz atualmente um gengibre de padrão comercial excepcional, reconhecido tanto no mercado interno quanto no cenário internacional.

Adicionalmente, a demanda interna e as exportações de gengibre têm experimentado um crescimento consistente, consolidando a posição de Santa Leopoldina como um dos principais centros de produção e



comercialização de gengibre no Brasil. Este crescimento na demanda e no comércio tem beneficiado a economia local, incentivando os agricultores a permanecerem em suas atividades, valorizando a agricultura familiar e o cultivo desta planta.

Além disso, todos os anos, Santa Leopoldina hospeda a Expo Gengibre, um evento que celebra a cultura e a economia do gengibre, com a participação ativa da prefeitura local, do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e de várias outras instituições de apoio ao desenvolvimento agrícola.

Tendo em vista os pontos apresentados, solicito aos estimados Colegas parlamentares a aprovação deste projeto de lei. Assim, será outorgado à cidade de Santa Leopoldina o título de Capital Nacional do Gengibre, em reconhecimento da relevância da cidade e do Estado do Espírito Santo para a cadeia produtiva do gengibre no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2026

Deputado MESSIAS DONATO

